

Matosinhos

Câmara Municipal

Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património

EDITAL

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que são desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito no terreno face à A28, entre o Km 11.6 e o Km 11.5, no sentido Norte/Sul, na freguesia de Perafita, na União das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, no processo administrativo com o EDOC/2015/85083. -----

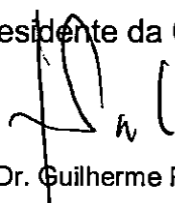
-----**Torna público que:** “Pelo presente comunico a V.Ex.^a que, em virtude de não ter procedido à remoção do painel publicitário sito no terreno face à A28, entre o Km 11.6 e o Km 11.5, no sentido Norte/Sul, na freguesia de Perafita, na União das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, deste concelho, no prazo fixado para o efeito, por meu despacho de 19/10/2016, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 107.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da remoção do painel mencionado.-----

Mais informo que será notificado pelos serviços competentes deste município da data concreta da tomada de posse administrativa, bem como o período de duração da mesma, que será apenas pelo tempo necessário para materializar a remoção do referido painel.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos são citados os titulares de eventuais direitos reais sobre o imóvel, incertos.-----

----- Para constar se passou o presente edital que será afixado nos lugares que a Lei designa.-----

O Presidente da Câmara,


(Dr. Guilherme Pinto)